



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NOS BAIRROS DA GAMELEIRA E DA LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2025.01.02.1 – COMPRASGOV.BR Nº 90001/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2025.01.02.1**, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NOS BAIRROS DA GAMELEIRA E DA LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, no valor total estimado em R\$ 6.422.353,95.

CONSIDERANDO que por equívoco, o procedimento foi cadastrado no sistema comprasnet.gov como critério de julgamento de menor preço POR ITEM, ao invés do julgamento GLOBAL, divergindo do planejamento interno e do projeto básico;

CONSIDERANDO que tal equívoco pode implicar no resultado útil do julgamento e do procedimento, haja vista a divergência dos dados; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.02.1**, em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados nos autos do processo, de modo que o mesmo seja cadastrado adequadamente na plataforma, adotando-se o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Horizonte (CE), 22 de janeiro de 2025.

Gezenira R. da Silva
Gezenira Rodrigues da Silva

Portaria nº 009/2025

Secretária de Educação do Município de Horizonte